

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1.434, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas Leis Estaduais nºs. 15.468/2005 e nº 15.303/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir da data de vigência descrita no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2016.

JOÃO CRUZ REIS FILHO

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Anexo Único

Progressão na Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Adalberto Ferreira Bortot	278.481-7	ASO	IV	E	IV	F	30/06/2016
Adriana Araújo Couto	352.082-2	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016
Adriane Sales Rodrigues Bicalho	921.092-3	ANGPD	IV	B	IV	C	30/06/2016
Alessandra Cândida da Silva	350.533-6	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016
Anny Cristina dos Santos	365.768-1	ASGPD	IV	E	IV	F	30/06/2016
Antônio Amaral Viana	1.018.141-0	TDR	III	H	III	I	30/06/2016
Antonio Francisco do Nascimento	350.534-4	ASO	IV	E	IV	F	30/06/2016
Carlos Henrique Fernandes	356.012-5	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Carlos Roberto de Aguiar	351.114-4	ASO	III	B	III	C	30/06/2016
Cátia Rodrigues Leite Mota	385.857-8	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Cosme Amaral Costa	1.018.214-5	TDR	III	H	III	I	30/06/2016
Denise Badaró Ramalho Fernandes	1.018.237-6	TDR	III	H	III	I	30/06/2016
Edson Lopes Swerts	356.692-4	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Edson Timbuiba de Santana	365.543-8	ASO	IV	H	IV	I	01/07/2016
Eliane Ferreira Lima Martins	900.794-9	ASGPD	III	H	III	I	11/07/2016
Evandro Oliveira Neiva	357.076-9	ANGPD	IV	E	IV	F	30/06/2016
Gilson Antônio Guimarães	357.546-1	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Giovanni Caldas do Patrocínio	357.564-4	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016
Gláucia Araújo Couto	374.895-1	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016
Hamilton Freire dos Santos	1.018.222-8	TDR	IV	B	IV	C	30/06/2016
Hélio Barbosa	350.251-5	ASO	IV	E	IV	F	30/06/2016
Ignes Botelho Figueiredo Matias	900.801-2	ANGPD	IV	E	IV	F	30/06/2016
Jacqueline Conceição Ferreira Santos	348.328-6	ASGPD	IV	B	IV	C	30/06/2016
Joana D'arc Marques Rosa Chaves	278.509-5	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2016
João Batista Afonso Pereira	900.951-5	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2016
Joaquim Martins Borges Filho	924.536-6	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016
José Aparecido Ribeiro da Silva	1.018.279-8	TDR	III	H	III	I	30/06/2016
José Charles Fernandes	904.746-5	ASGPD	IV	B	IV	C	30/06/2016
José Ferreira Braga	900.800-4	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Kássio Magno Guedes	358.962-9	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Leide Nanci Teixeira	350.535-1	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016
Lucia Aparecida dos Reis Naves Gonçalves	339.612-4	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2016
Lucilene de Lourdes Lopes Rezende	904.636-8	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016
Lucimeire de Souza Lima Almeida	900.944-0	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Manoel Gomes Felipe	1.016.609-8	ANDR	III	H	III	I	03/07/2016
Márcia Dias da Cruz	387.892-3	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2016
Marco Aurélio Soriano Tavares	1.231.831-7	TDR	I	C	I	D	27/08/2016
Maria Lúcia Ribeiro Junqueira	269.825-6	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Maria Raymunda Ramos Fernandes	902.738-4	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Marlene Costa Val Rodrigues	263.605-8	ASGPD	V	B	V	C	30/06/2016
Mauricio Euzébio da Silva	900.999-4	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Miriam Márcia Salvador	284.518-8	ASO	IV	E	IV	F	30/06/2016
Odete Euffrausino Silva Ramos	900.821-0	ASGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Paulo César de Oliveira	1.017.991-9	TDR	III	H	III	I	30/06/2016
Rita de Cássia Simas Pereira	376.956-9	ASGPD	IV	B	IV	C	30/06/2016
Sérgio Luiz Rigueira Viana	901.033-1	ANGPD	III	H	III	I	30/06/2016
Silas Borges dos Santos	348.411-0	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016
Thelma Schmidt Rezende	903.726-8	ASGPD	IV	B	IV	C	30/06/2016
Vanilda de Moura Macário	350.540-1	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016
Vera Cristina Cordeiro de Sousa	901.002-6	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016
Vilma Aparecida Xavier Carneiro Araújo	385.942-8	ANGPD	IV	B	IV	C	30/06/2016
Waldir Moraes	907.300-8	ASO	III	H	III	I	30/06/2016
Zenaide Fernandes de Souza	365.142-9	ASO	IV	H	IV	I	30/06/2016

- * ASO - Auxiliar de Serviços Operacionais
- * ANGPD - Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento
- * ASGPD - Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento
- * ANDR - Analista de Desenvolvimento Rural
- * AUDR - Auxiliar de Desenvolvimento Rural
- * TDR - Técnico de Desenvolvimento Rural

RESOLUÇÃO Nº 1.435, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir da data de vigência descrita no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2016.

JOÃO CRUZ REIS FILHO

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Anexo Único

Progressão na carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1.018.350-7	Marluce da Anúciação Rodrigues	AUDR	VI	B	VI	C	01/01/2016

-AUDR – Auxiliar de Desenvolvimento Rural

RESOLUÇÃO Nº 1.436, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORES DAS CARREIRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, considerando o disposto na Lei nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, Lei nº 15.788, de 27 de outubro de 2005 e o Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 1.425, de 15 de junho de 2016, a fim de retificar o Grau e a data de vigência da concessão da Promoção por Escolaridade a servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Agricultura, em Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2016.

JOÃO CRUZ REIS FILHO

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Anexo Único

Promoção nas Carreiras da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROMOÇÃO				VIGÊNCIA	
			Nível	Grau	Onde se lê		Leia-se		Onde se lê	Leia-se
					Nível	Grau	Nível	Grau		
1.018.350-7	Marluce da Anúciação Rodrigues	AUDR	V	H	VI	A	VI	B	30/06/2015	01/01/2015

-AUDR – Auxiliar de Desenvolvimento Rural

21 890515 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual) referente ao Terceiro Trimestre de 2016 – Julho, Agosto e Setembro

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL							
(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)							
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA							
Terceiro Trimestre							
	N.º	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
		TOTAL	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL	TOTAL TRIM.
Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária - AGDA	217	973.255,51	217	937.736,03	216	957.153,32	2.868.144,87
Analista de Desenvolvimento Rural- ANDR	3	29.338,34	3	29.421,69	1	7.593,73	66.353,76
Auxiliar de Serviços Operacionais - ASO	2	3.400,49	2	3.365,29	2	3.891,03	10.656,80
Auditor Interno - AUDI	1	10.849,91	1	14.316,45	1	10.746,15	35.912,51
Auxiliar de Desenvolvimento Rural- AUDR	1	2.168,55	1	2.146,11	1	2.792,74	7.107,40
Auxiliar Operacional - AUPE	143	408.148,98	142	392.765,95	142	400.937,25	1.201.852,18
Especialista em Gestão de Defesa Agropecuária - EGDA	18	205.930,42	18	203.000,58	18	208.341,52	617.272,52
Especialista em Políticas Públicas - EPPGG	1	12.211,92	1	12.165,53	1	12.175,21	36.552,66
Fiscal Assistente Agropecuário - FISAG	514	2.676.632,91	514	2.521.182,27	514	2.535.864,61	7.733.679,79
Fiscal Agropecuário - FISCA	482	4.679.337,91	483	4.558.050,09	483	4.573.501,89	13.810.889,89
Técnico de Desenvolvimento Rural- TDR	2	8.362,35	2	8.275,79	2	8.501,47	25.139,62
Comissionados Rec. Limitado	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Comissionados Rec. Amplo	15	43.891,37	15	47.412,61	16	49.435,54	140.739,52
Contratados lei 18.185/2009	52	182.657,64	52	178.314,46	53	179.683,77	540.655,87
Inativos	424	2.110.685,53	425	2.112.602,96	423	2.101.788,61	6.325.077,10
Totais	1.875	11.346.871,83	1.876	11.020.755,81	1.873	11.052.406,84	33.420.034,48

Fernando Evencio Rodrigues

Gerencia de Recursos Humanos

Aurimar Bueno Martins

Gerencia de Contabilidade e Finanças

24 890999 - 1

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual) referente ao

Segundo Trimestre de 2016 – Abril, Maio e Junho

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL							
(§ 3º do artigo 73 da Constituição Estadual)							
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA							
Segundo Trimestre							
	N.º	ABRIL		MAIO		JUNHO	
		TOTAL	N.º	TOTAL	N.º	TOTAL	TOTAL TRIM.
Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária - AGDA	218	966.983,83	217	946.485,34	218	956.439,43	2.869.908,60
Analista de Desenvolvimento Rural- ANDR	3	25.780,56	3	28.121,55	3	30.477,65	84.379,75
Auxiliar de Serviços Operacionais - ASO	2	3.388,03	2	3.388,83	2	3.376,85	10.153,70
Auditor Interno - AUDI	1	8.842,03	1	9.195,72	1	9.378,59	27.416,35
Auxiliar de Desenvolvimento Rural- AUDR	1	2.143,45	1	2.152,50	1	2.144,89	6.440,84
Auxiliar Operacional - AUPE	145	402.618,60	144	394.007,37	143	396.742,47	1.193.368,44
Especialista em Gestão de Defesa Agropecuária - EGDA	18	201.430,56	18	198.522,12	18	198.094,18	598.046,87
Especialista em Políticas Públicas - EPPGG	1	12.063,32	1	16.333,75	1	12.207,32	40.604,39
Fiscal Assistente Agropecuário - FISAG	516	2.559.790,89	515	2.539.627,10	514	2.554.405,78	7.653.823,77
Fiscal Agropecuário - FISCA	486	4.666.156,91	485	4.723.207,19	483	4.579.247,42	13.968.611,52
Técnico de Desenvolvimento Rural- TDR	2	8.107,03	2	8.108,95	2	8.080,28	24.296,26
Comissionados Rec. Limitado	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
Comissionados Rec. Amplo	16	43.891,37	17	46.129,86	15	48.062,54	138.083,77
Contratados lei 18.185/2009	55	186.632,05	55	184.533,74	53	180.728,53	551.894,32
Inativos	421	2.069.746,13	423	2.091.926,36	423	2.099.066,25	6.260.738,74
Totais	1.885	11.157.574,76	1.884	11.191.740,38	1.877	11.078.452,17	33.427.767,31

Fernando Evencio Rodrigues

Gerencia de Recursos Humanos

Aurimar Bueno Martins

Gerencia de Contabilidade e Finanças

24 890998 - 1

Sindicância administrativa Investigatória-Portaria 1635/2016, de 18/07/16. ACATO o relatório da Comissão de Sindicância, e aprova a Nota de Auditoria nº 2370.1634.16, parte integrante desta decisão, que opina pela regularidade dos trabalhos apuratórios desenvolvidos em seu aspecto formal, para DECIDIR pela constatação da materialidade e autoria do fato, e pela negligência do servidor A.C.C., MASP 1.017.240-1. Portanto, DETERMINO a remessa dos autos à Procuradoria Jurídica do IMA, para a notificação do servidor a fim de ressarcir o dano aos cofres do IMA. Havendo o ressarcimento, determino a aplicação do Termo de Ajustamento Disciplinar, não havendo, porém, determino a instauração de Processo Administrativo. Determino que seja dado prosseguimento à baixa patrimonial. Instituto Mineiro de Agropecuária, Belo Horizonte, 28 de setembro de 2016. Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral do IMA.

24 891206 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 329/2016 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE 01(um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, ao servidor MARCIO MENDES DE ASSIS RIBEIRO, masp 1215132-0, referente ao 1º quinquênio, a partir de 01-09-2016, para fins de regularização.

ATO Nº 330/2016 RETIFICA o ato 307/2016, publicados em 12-10-2016, referente à servidora NOELE DE MEIRA RODRIGUES CARNEIRO, masp 1218250-7, onde se lê: "nos termos do artigo 6º, Inciso I, alínea "a", do Decreto nº 43.649 de 12-11-2003", leia-se: "nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72 de 30/7/2003".

24 891392 - 1